

DECRETO Nº 3156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 (SEXTA-FEIRA) DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional, pelo Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro (quinta-feira);

DECRETA

- **Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 21 de novembro (sexta-feira).
- **Art. 2º** Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 17 de novembro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSÓ DOURADO PREFEITO MUNICIPAL